

- 01 - Centro de Educação Infantil Aquarela
- 02 - Centro de Educação Infantil Balão Mágico
- 03 - Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro
- 04 - Centro de Educação Infantil Irmã Dulce
- 05 - Centro de Educação Infantil Girassol
- 06 - Centro de Educação Infantil Paulo Freire
- 07 - Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe
- 08 - Centro Integrado de Educação Infantil Anjo Gabriel
- 09 - Creche Municipal Anjo da Guarda
- 10 - Creche Municipal Irmãs Carmelitas de Vedruna
- 11 - Creche Municipal Menino Jesus
- 12 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Eça de Queirós
- 13 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac
- 14 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino Deus
- 15 - Escola Municipal Professor Marcelino Espíndola Dutra
- 16 - Escola Municipal Professora Joice Martinelli Munhak
- 17 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminho Para o Futuro
- 18 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Cora Coralina
- 19 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Érico Veríssimo
- 20 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Vinicius de Moraes
- 21 - Escola Municipal Fredolino Vieira Barros
- 22 - Escola Municipal São Cristóvão
- 23 - Escola Municipal Cecília Meireles
- 24 - Escola Municipal Luiz Carlos Cecenello
- 25 - EE Dom Bosco
- 26 - EE Angelo Nadin
- 27 - EE Marcio Schabatt Souza
- 28 - EE Manoel de Barros
- 29 - EE Militar Tiradentes

## NOTA OFICIAL – SINTEP/MT

### Sintep Lucas do Rio Verde se Manifesta sobre Decisão Judicial e Reafirma Luta pela Valorização

O Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso (SINTEP), subsede de Lucas do Rio Verde (LRV), vem a público se posicionar sobre a notícia veiculada a respeito de uma decisão do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) que declararia ilegal e abusiva a greve da categoria realizada em fevereiro.

#### 1. Ausência de Notificação e Anúncio de Recurso

A entidade sindical informa que, até o presente momento, **não foi formalmente notificada do Acórdão** da decisão. Assim que o setor jurídico do SINTEP tiver acesso integral ao teor do documento, a medida cabível será a **imediata interposição de recurso**, utilizando todas as ferramentas legais disponíveis para defender o direito legítimo de greve dos trabalhadores e a justa reivindicação salarial da categoria.

#### 2. Contestação do "Diálogo" e da Ilegalidade

*Livre, democrático e de luta!*

Choca a entidade sindical saber, preliminarmente, que a decisão judicial teria considerado que a Prefeitura de Lucas do Rio Verde manteve uma postura de diálogo.

O SINTEP contesta veementemente essa alegação, pois a realidade das negociações demonstrou que a Prefeitura agiu de forma **unilateral** e **sem abertura real**. O oferecimento do RGA de 4,83% foi apresentado como uma decisão final, **sem margem para negociação**, o que forçou a categoria a buscar o legítimo direito de greve como única ferramenta de pressão por uma proposta digna. Não há diálogo quando uma das partes impõe um resultado.

#### 3. A Luta é Pela Dignidade, Não Apenas Pelo Piso

O SINTEP lamenta o teor preliminar da decisão, pois ela parece ignorar a realidade econômica dos trabalhadores e o cerne da pauta de reivindicações.

- 01 - Centro de Educação Infantil Aquarela
- 02 - Centro de Educação Infantil Balão Mágico
- 03 - Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro
- 04 - Centro de Educação Infantil Irmã Dulce
- 05 - Centro de Educação Infantil Girassol
- 06 - Centro de Educação Infantil Paulo Freire
- 07 - Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe
- 08 - Centro Integrado de Educação Infantil Anjo Gabriel
- 09 - Creche Municipal Anjo da Guarda
- 10 - Creche Municipal Irmãs Carmelitas de Vedruna
- 11 - Creche Municipal Menino Jesus
- 12 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Eça de Queirós
- 13 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac
- 14 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino Deus
- 15 - Escola Municipal Professor Marcelino Espíndola Dutra
- 16 - Escola Municipal Professora Joice Martinelli Munhak
- 17 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminho Para o Futuro
- 18 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Cora Coralina
- 19 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Érico Veríssimo
- 20 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Vinícius de Moraes
- 21 - Escola Municipal Fredolino Vieira Barros
- 22 - Escola Municipal São Cristóvão
- 23 - Escola Municipal Cecília Meireles
- 24 - Escola Municipal Luiz Carlos Ceconello
- 25 - EE Dom Bosco
- 26 - EE Angelo Nadin
- 27 - EE Marcio Schabatt Souza
- 28 - EE Manoel de Barros
- 29 - EE Militar Tiradentes

A paralisação foi deflagrada para garantir um reajuste digno à categoria. O **Reajuste Geral Anual (RGA) de 4,83%** oferecido pela gestão municipal é **insuficiente** e fica **abaixo do reajuste concedido ao Piso Salarial Nacional** do Magistério, configurando uma desvalorização real da carreira.

Defender o valor da remuneração atual, comparando-o ao piso nacional, é uma falácia. A remuneração em Lucas do Rio Verde só está acima do mínimo legal devido às **conquistas históricas obtidas com muita luta e greves anteriores**, e não por liberalidade da gestão atual. A categoria exige a recomposição das perdas inflacionárias e a valorização que os profissionais da educação merecem.

#### **4. A Responsabilidade Fiscal não Pode Ser Desculpa para a Desvalorização**

É crucial ressaltar que a alegação de risco à **Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)** tem sido historicamente utilizada para frear qualquer tipo de avanço salarial. O SINTEP reafirma: o Município de Lucas do Rio Verde tem capacidade financeira para atender plenamente a pauta dos trabalhadores. É uma **escolha política da gestão** destinar recursos para outras áreas, em detrimento da valorização de quem está na linha de frente garantindo a qualidade da educação de mais de 14 mil alunos.

*Livre, democrático e de luta!*

#### **5. Chamado à União e Continuidade da Vigilância**

**1965-2025 ANOS A FURÇA E A VOZ DA EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO AMPYAMP·AMPE·SINTEP-MT**

O SINTEP reafirma a legalidade de sua luta e o compromisso inabalável com os educadores de Lucas do Rio Verde. Uma decisão judicial não pode calar um movimento legítimo que busca justiça.

Convocamos toda a categoria a permanecer **unida e mobilizada**. Em breve, será realizada uma **Assembleia Geral Extraordinária** para debater os próximos passos do movimento, após a notificação formal da decisão, e planejar a continuidade da vigilância sobre o cumprimento do Plano de Carreira e a qualidade do ensino público municipal.

**A luta continua! Nenhum direito a menos!**

Eriksen Carpes Presidente do SINTEP Subsede Lucas do Rio Verde

Lucas do Rio Verde, 30 de setembro de 2025.

**Avenida Pará, 606, Alvorada CEP 78466-010 Lucas do Rio Verde-MT [www.sintepplrv.org.br](http://www.sintepplrv.org.br)**  
**e-mail: [sintep@sintepplrv.org](mailto:sintep@sintepplrv.org) Fone: (65) 9971-1266 ou 0800 654343**